

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

(Autoria da Mesa Diretora)

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária que propõe a alteração do orçamento do Poder Legislativo de Itapagipe, para o exercício financeiro de 2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapagipe, MG, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a proposta orçamentária que propõe a alteração do orçamento do Poder Legislativo do Município de Itapagipe, para o exercício financeiro de 2016, com estimativa das transferências (receita) e detalhamento das despesas no valor de R\$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais).

Art. 2º Fica assegurado ao Poder Executivo a apresentação do respectivo Projeto de Lei Municipal, alterando a Lei Municipal nº 166, de 21 de outubro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapagipe, para o exercício financeiro de 2016, promovendo as modificações dos valores das despesas referentes ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Para adequação do valor proposto, os valores constantes das dotações orçamentárias deverão ser alterados, conforme apresentados na proposta orçamentária.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 26 de fevereiro de 2016.

vereador **Sézio Francisco da Silva**
Presidente

vereadora **Nair Ferreira de Faria Araújo**
Vice-Presidente

vereador **Cráides Teodoro Andrade**
Secretário